

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 34, incisos I a VI da Lei 8121 de 3 de setembro de 1961 e no Art. 9º, da Lei 8595/63,

DECRETA :

ART. 1º — Enquadrar a partir de onze de junho do ano em curso, no cargo de Pedreiro, Código: AE.09.1.E., do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Engenharia e Engenharia, os seguintes funcionários: AMARO HILÁRIO DA SILVA, mat. 4336; AMARO MIGUEL DA SILVA, mat. 4573; AMARO GOMES VIEIRA, mat. 8297; ANTONIO FRANCISCO DINIZ, mat. 8209; ANTONIO GOMES LEITE, mat. 8100; DAVID GONCALVES DE LIMA, mat. 4905; DOMICIO BARBOSA DA

SILVA, mat. 6406; HAMILTON PEREIRA DA SILVA, mat. 5666; JAIME RUFINO DA SILVA, mat. 7770; JOÃO ANTONIO DOS SANTOS; mat. 8138; JOÃO MARTINS VIANA, mat. 4349; JOÃO DE OLIVEIRA, mat. 7270; JOÃO PAULO NASCIMENTO LINS, mat. 4347; JOÃO SALVIANO DE LUCENA, mat. 4346; JOSÉ FERREIRA DE LIMA, mat. 4120; JOSÉ FERNANDES DA SILVA, mat. 5360; JOSÉ FELIX DA SILVA, mat. 8260; JOSÉ FRANCISCO PIRES, mat. 4359; JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, mat. 8406; JOSÉ INÁCIO DA SILVA mat. 4358; JOSÉ MARCOLINO DA SILVA, mat. 4357; JOSÉ MATERNO DOS SANTOS, mat. 8269; JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, mat. 4354; JOSÉ SEVERINO FELIX, mat. 4365; JOSÉ SEVERINO SIMÕES, mat. 4231; JOSIVAN LUIZ DE SOUZA, mat. 4782; LEONEL FRANCISCO DE LIMA, mat. 4283; LUIZ GONZAGA RAMOS, mat. 4282; LUIZ IZIDIO DE MORAIS, mat. 6535; MANOEL AGRIPINO DA SILVA, mat. 4289; MANOEL ALVES DA SILVA, mat. 4330; MANOEL AMARAL DE MORAIS, mat. 5317; MANOEL BEZERRA DA SILVA, mat. 8105; MANOEL FRANCISCO DE LIMA, mat. 8379; MANOEL FRANCISCO DA SILVA, mat. 5372; MANOEL JOAQUIM DA SILVA, mat. 5310; MANOEL ROZENDO DA SILVA, mat. 7778; MANOEL SALES PEREIRA, mat. 4327; NELSON VITOR DAMASCENO, mat. 5645; OSCAR BEZERRA DA SILVA, mat. 7923; OSVALDO TRANQUILINO DE LIMA, mat. 4317; PEDRO CORREIA DA SILVA, mat. 7925; ROZENDO JOSÉ DE ARAÚJO, mat. 4294; RUBEM SILVANO DA SILVA, mat. 4903; ROMUALDO DE ANDRADE PEREIRA, mat. 7946; SEBASTIÃO PEREIRA DE MOURA, mat. 4322; SEBASTIÃO COSMO DA SILVA, mat. 5667; SEVERINO VICENTE DA SILVA, mat. 4057; SEVERINO FRANCISCO DE VASCONCELOS, mat. 4297; SEVERINO FRANCISCO DOS SANTOS, mat. 4298; SEVERINO COQUEIRO DE OLIVEIRA, mat. 4299; SEVERINO LOURENÇO GOMES, mat. 8333; ANTONIO GERALDO DA SILVA, mat. 6477; GAMALIEL JOSÉ DE LIMA, mat. 8492; JOÃO FERREIRA CAMPOS, mat. 5485; JOÃO BARBOSA DA SILVA, mat. 5268 e JOÃO FERREIRA DA LUZ, mat. 5342.

ART. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

RECIFE, 14 de junho de 1963.

LIBERATO COSTA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal do Recife,
no exercício do cargo de Prefeito

NO DECRETO N. 5816/63, onde se lê:

SEBASTIÃO PEREIRA DE MOURA, mat. 4322,
leia-se:

SEBASTIÃO PEREIRA DE MORAIS, mat. 4322.